

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 123/2022 - DRG/CPV/IFSP DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o Processo 23430.001585.2021-53, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar o processo 23430.001585.2021-53, que trata da apuração de responsabilidade do fornecedor José Enio Nascimento Santiago Eireli, CNPJ: 42.528.905/0001-89, por inexecução total da nota de empenho 2021NE000082, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamento para projetos de inovação - Microcomputador, memória RAM superior a 8 GB, núcleos por processador superior a 8, armazenamento HDD superior a 4 TB, armazenamento SSD até 2 TB, monitor 21 a 29 pol, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia on site superior a 36 meses.

NOME	SIAPE
César Eduardo Armelin	215****
Luciana Martins Gatti	203****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

 $Documento\ assinado\ el etronicamente.$ 

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 31/10/2022 22:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440139

Código de Autenticação: 53226de9af



PORTARIA № 123/2022 - DRG/CPV/IFSP